



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 139/2019
São Luís, fevereiro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-841/2019,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 127, de 7/2/2019, para que passe a assim constar:

"1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora THEANNA DE ALENCAR BORGES, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161962, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Timon, no período de 18/2 a 1º/3/2019, respondendo pelos acervos A e B desta unidade, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

2-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/Teresina e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 11 ½ (onze e meia) diárias a mencionada magistrada, para viajar a cidade de Timon, a fim de desempenhar a função supra elencada no item 1.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18/2 a 1º/3/2019, tendo em vista que o deslocamento da magistrada será realizado por via área no trecho Imperatriz/Teresina e por via terrestre, em veículo próprio, no trecho Teresina/Timon/Imperatriz, bem como a dispensa da passagem área de retorno pela magistrada, outrossim seja contratado o serviço de transporte de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, da Portaria GP nº 341/2018, conforme informações constantes nos documentos 1, 2 e 7 do mencionado Protocolo Administrativo".

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/amss